

Reunião Ordinária Câmara Técnica de Saneamento Ambiental
22/02/2024**Nome**

Larissa Zamana

Adriana Tognolli

Rangel Pietraroia Filho

Maiara Esteves

Roberto Mitio

Walter Freitas

Assuntos Tratados**Pauta:**

- Construção dos Objetivos

Discussão:**1.Contextualização:**

- Tendo em vista ser a primeira reunião do ano foi contextualizado os objetivos em desenvolvimento.
- Compostagem - Com a implantação dessa iniciativa por parte da PrefeituraMunicipal, conseguimos tratar uma parte da fração dos resíduosorgânicos, que representam dos resíduos totais despejados ematerro sanitário e a produção de Composto Orgânico:Fornecimento de composto de alta qualidade que beneficia afertilidade do solo e a produção agrícola
- Reciclagem com Coleta Seletiva - A sugestão da criação de um sistema de coleta seletivaabrangente na cidade de Marília e a criação de eventos,palestras nas escolas da rede para conscientização emudança de cultura.
- Projetos Resíduos de Construção Civil–Elaboração e apoio do CODEM para aregularização do aterro de Resíduos da Construção Civil,junto as empresas privadas e associações que realizam essas atividades no município e cursos e palestras paraconscientização sobre a importância da reciclagem deresíduos na construção civil.

2.Deliberação sobre algumas necessidades:

- Oficiar alguns órgãos sobre a Lei nº 69/2021 e atualização do PMIGRS.
- Analisar as informações sobre edital das Cooperativas junto ao site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/editais/0/1/5553/>.
- Troca de experiências com empresas de RCC (Secretário Rangel ficará responsável).
- Membro Roberto verificará algumas questões para consecução dos projetos junto à alguns órgãos.
- Coordenadora Maiara definirá pautas ativas visando educação ambiental – protótipo junto às escolas.
- Será contatado órgãos para entender sobre hortas e a relação com áreas de compostagem.

2.Alteração da coordenação:

- Coordenador Walter a partir da presente data passará para a vice-coordenação.
- Vice-coordenadoraMaiara a partir da presenta data passará para a coordenação.

Providências

- Para a próxima reunião, deverá ser providenciado os itens deliberados no item “2” da presente ata.